

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

<Gestores Municipais>

Rinaldo Cipriano de Sousa – Prefeito Municipal
Aline Andrade Cruz – Secretária Municipal de Saúde



Gestor Municipal

Rinaldo Cipriano de Sousa - Prefeito Municipal

Gestora Municipal de Saúde

Aline Andrade Cruz - Secretária Municipal de Saúde

Equipe colaboradora

Conselho Municipal de Saúde de Joca Claudino/PB

Francisco Glérison Vieira – Consultor Técnico em Saúde

Equipe da Estratégia Saúde da Família

Equipe de Saúde Bucal

Equipe Multiprofissional de Atenção Primária à Saúde

I. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

II. INTRODUÇÃO

**III. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS ANUALIZADAS E
INDICADORES PARA O ANO DE 2026**

**IV. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM
SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE
RECURSOS**

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS



I. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município: Joca Claudino/PB

CNPJ do Fundo Municipal de Saúde: 11.332.661/0001-30

População estimada 2025 (Estimativa IBGE): 2.607 habitantes

Densidade demográfica: 35,36 hab./Km²

Endereço: Rua Francisca Claudino Fernandes, 001, Centro

Email: secretariadesaudejocaclaudino@gmail.com

II. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui o instrumento de planejamento que operacionaliza, em cada exercício, as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde, assegurando a coerência entre o planejamento estratégico e a execução orçamentária. Sua elaboração observa as normativas do Ministério da Saúde, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício.

A presente PAS apresenta as metas e ações previstas para o ano de 2026, orientando a execução das políticas públicas de saúde no âmbito do município de Joca Claudino/PB. Além disso, constitui referência fundamental para a elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG), instrumento que avaliará os resultados alcançados a partir dos indicadores e metas pactuados, subsidiando eventuais ajustes no Plano Municipal de Saúde e nas programações subsequentes.

Sua construção ocorre no exercício anterior à sua vigência, em consonância com o ciclo orçamentário municipal, garantindo alinhamento entre planejamento, financiamento e execução das ações e serviços de saúde.

Destaca-se que as metas ora propostas são fruto de um processo participativo, envolvendo os diversos setores da Gestão Municipal de Saúde, fortalecendo o compromisso institucional com a transparência, a eficiência administrativa e a melhoria contínua da atenção à saúde da população.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a PAS será submetida à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, assegurando ampla divulgação e acesso

público, em observância aos princípios da transparência e do controle social.

Espera-se, assim, que este instrumento contribua para o aprimoramento da gestão municipal e para a qualificação das ações e serviços de saúde ofertados à população de Joca Claudino/PB, fortalecendo a participação social e consolidando o compromisso com um SUS resolutivo, equânime e humanizado.

III. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS ANUALIZADAS E INDICADORES PARA O ANO DE 2026

DIRETRIZ Nº 1 – Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde, assegurando ampliação do acesso, cuidado integral e contínuo, comunicação efetiva entre os profissionais, prioridade aos grupos em situação de vulnerabilidade e adequada infraestrutura física, tecnológica e logística das unidades de saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar e expandir a Atenção Primária à Saúde, garantindo cobertura populacional ampliada, informatização plena das unidades, fortalecimento e ampliação das equipes multiprofissionais, descentralização dos serviços e organização do cuidado longitudinal, com ênfase nas condições crônicas e na saúde materno-infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PMS	Subfunção	Meta Prevista	Ações Previstas
			Valor	Ano	Unid. de Medida			2026	
1.1.1	Informatizar 100% das unidades básicas de saúde e unidades âncoras até 2029	Percentual de UBS informatizadas	65	2025	Percentual	100	122 301	70	- Aderir a programas instituídos pelo Ministério da Saúde; - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o serviço de saúde;
1.1.2	Garantir a composição das equipes mínimas da Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal e eMulti em 100% das equipes	Percentual de ESF, ESB e eMulti compostas minimamente, conforme a legislação	100	2025	Percentual	100	122 301	100	- Realizar diagnóstico situacional anual da composição das equipes. - Atualizar cadastro das equipes no CNES. - Prever dotação orçamentária específica para contratação/substituição.

	existentes, conforme a legislação								- Monitorar mensalmente a composição mínima exigida em legislação federal.
1.1.3	Construir 1 Ponto de Apoio para Atendimento na zona rural do município	Número de Ponto de Apoio para Atendimento construído	6	2025	Número	1	122 301	0	Meta não programada para o exercício.
1.1.4	Adquirir 02 veículos, até 2029, para as equipes da Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal e eMulti.	Número de veículos adquiridos	0	2025	Número	2	Número	1	- Adquirir transporte para o deslocamento das equipes da APS; - Prover de recursos financeiros, por meio de Programas e/ou Emendas Parlamentares, da União e/ou do Estado para a aquisições futuras.
1.1.5	Instituir a Política Municipal de Educação Permanente e capacitar 90% dos profissionais até 2029	Percentual de profissionais capacitados	0	2025	Percentual	90	122 301	30	- Submeter ao Conselho Municipal de Saúde. - Publicar portaria municipal instituindo a política. - Monitorar percentual de profissionais capacitados por lista de presença.

1.1.6	Adequar a infraestrutura física e equipamentos de 100% das UBS até 2029	Percentual de UBS adequadas	85	2025	Percentual	100	122 301	90	Realizar adequações estruturais, manutenção predial e aquisição de equipamentos das UBS.
1.1.7	Ampliar, anualmente, em, no mínimo, 10% a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a APS	Percentual de aumento acumulado na aquisição de equipamentos	0	2025	Percentual	40	122 301	10	- Ampliar progressivamente a aquisição de equipamentos e materiais permanentes da APS. - Prover de recursos financeiros, por meio de Programas e/ou Emendas Parlamentares, da União e/ou do Estado para a aquisições futuras.
1.1.8	Adquirir um transporte sanitário eletivo para o município	Número de transportes sanitários eletivos adquiridos	0	2025	Número	1	122 301	0	Meta não programada para o exercício.
1.1.9	Promover, no mínimo, 4 cursos de qualificação para os	Percentual de profissionais de saúde que participaram de	4	2025	Número	4	122 301	4	Realizar cursos e treinamentos periódicos para os profissionais da APS.

	profissionais de saúde lotados na APS, anualmente	curso de qualificação							
1.1.10	Garantir a cobertura de 100% do território através das equipes da estratégia de saúde da família, saúde bucal e EMulti	Percentual de cobertura populacional através das ESF, ESB e EMulti	100	2025	Percentual	100	122 301	100	- Manter equipes completas da ESF, ESB e EMulti garantindo cobertura integral. - Realizar a contratação de profissionais de saúde, caso seja necessário
1.1.11	Garantir 100% de infraestrutura adequada das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com infraestrutura adequada	100	2025	Percentual	100	122 301	100	Assegurar manutenção contínua da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde.
1.1.12	Implantar grupos de reeducação alimentar em 100% das Unidades de Saúde, até 2029, com auxílio da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	Percentual de Unidades de Saúde com grupos de reeducação alimentar implantados	0	2025	Percentual	100	122 301	50	- Implantar grupos de reeducação alimentar nas UBS com ações educativas regulares. - Estimular os profissionais de saúde da APS a realizarem as inscrições e consequentemente cursos

									voltados para a área em questão.
1.1.13	Acompanhar, até 2029, 100% dos portadores de hipertensão arterial e Diabetes mellitus	Percentual de pessoas com HAS e DM acompanhadas regularmente	65	2025	Percentual	100	122 301	75	Acompanhar usuários com hipertensão e diabetes com consultas, exames e educação em saúde.
1.1.14	Identificar e monitorar 100% dos casos de desnutrição e obesidade em crianças.	Percentual de crianças avaliadas e monitoradas nutricionalmente	70	2025	Percentual	100	122 301	90	- Monitorar o estado nutricional das crianças com avaliações periódicas. - Realizar busca ativa através dos ACS.
1.1.15	Garantir o cadastramento e acompanhamento do pré-natal em 100% das gestantes	Percentual de gestantes cadastradas e acompanhadas no pré-natal	85	2025	Percentual	100	122 301	90	Garantir cadastramento precoce e acompanhamento integral do pré-natal.
1.1.16	Realizar a cobertura, até 2029, de 60% das mulheres com exames citopatológicos e de mama em dia.	Percentual de mulheres com exames em dia	30	2025	Percentual	60	122 301	40	Intensificar ações de rastreamento e busca ativa para exames citopatológicos e mamografia.

1.1.17	Implementar em 100% as atividades desenvolvidas pelo SESB	Percentual de atividades do SESB executadas	60	2025	Percentual	100	122 301	70	- Executar integralmente as ações do Serviço de Saúde Bucal Especializado. - Realizar o devido processo legal para aquisição de insumos e outros materiais necessários para o desenvolvimento das atividades do serviço.
1.1.18	Ampliar, anualmente, em 20%, no mínimo, a aquisição de insumos e outros materiais de consumo para o desenvolvimento das atividades da APS	Percentual de aumento anual na aquisição de insumos	0	2025	Percentual	80	122 301	20	Ampliar aquisição de insumos e materiais de consumo da APS.
1.1.19	Garantir a cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	80	2025	Percentual	80	122 301	80	- Acompanhar condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. - Realizar a busca ativa através do ACS.

	Programa Bolsa Família em, no mínimo 80%, das famílias beneficiárias								
1.1.20	Implantar 01 polo de academia da saúde até 2029.	Número de polos de academias da saúde implantados	1	2025	Número	1	122 301	0	Meta não programada para o exercício.
1.1.21	Ampliar, em 5% anualmente, a cobertura vacinal em pessoas idosas	Percentual de cobertura vacinal em pessoas idosas	60	2025	Percentual	80	122 301	65	- Atualizar cadastro nominal da população idosa. - Realizar busca ativa domiciliar. - Promover campanhas específicas para idosos. - Implementar vacinação extramuros (zona rural e acamados). - Monitorar cobertura via SIPNI e PEC/SISAB.
1.1.22	Adquirir e manter mensalmente uma unidade odontológica móvel (UOM), até 2029	Número de UOM adquirida e mantida mensalmente	0	2025	Número	1	122 301	1	- Captar recursos via emenda parlamentar e/ou recursos próprios. - Realizar processo licitatório para aquisição do veículo.

									- Cadastrar no CNES. - Solicitar ao Ministério da Saúde o recurso financeiro mensal de custeio.
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

DIRETRIZ Nº 2 – Fortalecer a Atenção Especializada, ampliando e qualificando a infraestrutura assistencial, a oferta de exames e serviços diagnósticos, a informatização dos processos e a implementação de programas voltados ao cuidado integral e resolutivo.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços especializados, fortalecendo a resolutividade da atenção secundária, descentralizando os fluxos de agendamento, ampliando a oferta de exames e promovendo a integração efetiva entre os níveis de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PMS	Subfunção	Meta Prevista	Ações Previstas
			Valor	Ano	Unid. de Medida			2026	
2.1.1	Implantar uma Sala de Estabilização até 2027, garantindo funcionamento pleno até 2029.	Número de sala de estabilização implantada e em funcionamento	0	2025	Número	1	122 302	0	Meta não programada para o exercício.
2.1.2	Realizar 4 capacitações, por ano, para os profissionais de saúde que atuam na atenção especializada à saúde.	Número de capacitações realizadas	0	2025	Número	4	122 302	4	- Elaborar cronograma anual de capacitações. - Definir temas prioritários conforme perfil epidemiológico. - Firmar parcerias com instituições formadoras. - Registrar presença e emitir certificados.

2.1.3	Reduzir o tempo médio de espera por consultas especializadas para até 30 dias até 2029	Número médio de espera, em dias	60	2025	Número	30	122 302	50	- Aperfeiçoar os fluxos de regulação, monitorando filas e ampliando a oferta de consultas especializadas. - Contratualizar serviços especializados, de forma complementar.
2.1.4	Ampliar e colocar em pleno funcionamento o Centro de Especialidades Médicas até 2029	Percentual de serviço ampliado e em funcionamento	60	2025	Percentual	100	122 302	70	- Ampliar a estrutura, equipamentos e recursos humanos do Centro de Especialidades Médicas. - Contratualizar serviços especializados, de forma complementar.
2.1.5	Expandir em 60% até 2029 o atendimento especializado	Percentual de ampliação do atendimento especializado	0	2025	Percentual	60	122 302	20	Expandir a oferta de atendimentos especializados por meio do Programa

	ofertado através do Programa Agora Tem Especialistas								Agora Tem Especialistas.
2.1.6	Adquirir 01 ambulância tipo A até 2029	Número de ambulâncias adquiridas	0	2025	Número	1	122 302	0	Meta não programada para o exercício.
2.1.7	Integrar em 100% a Rede de Urgência e Emergência, através do SAMU-192, fornecendo recursos humanos, imóvel, dentre outras ações, para o pleno funcionamento do serviço	Percentual de integração municipal da RUE	100	2025	Percentual	100	122 302	100	Garantir apoio estrutural, financeiro e de recursos humanos ao funcionamento do SAMU-192.
2.1.8	Garantir a realização de 100% dos exames laboratoriais não ofertados na rede local, assegurando acesso oportuno aos usuários do SUS até 2029	Percentual de exames laboratoriais demandados e realizados fora da rede local.	60	2025	Percentual	100	122 302	70	- Assegurar acesso regulado a exames laboratoriais não ofertados na rede local. - Contratualizar serviços especializados, de forma complementar.

2.1.9	Assegurar 80% da assistência em exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade demandados fora do SUS local até 2029.	Percentual de procedimentos de MAC autorizados e realizados.	40	2025	Percentual	80	122 302	50	- Garantir acesso a exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade. - Contratar serviços especializados, de forma complementar.
2.1.10	Contratar e manter, anualmente, no mínimo, 01 (um) laboratório de análises clínicas para a realização de exames laboratoriais básicos, para atender a demanda existente pela Rede Municipal de Saúde.	Número de laboratório de análises clínicas contratado	1	2025	Número	1	122 302	1	Manter o Laboratório em pleno funcionamento, com contrato estabelecido.
2.1.11	Manter adesão ativa ao consórcio e ampliar em 50% a utilização dos	Percentual de procedimentos de média e alta complexidade	0	2025	Percentual	50	122 302	0	Meta não programada para o exercício.

	serviços, em parceria com o Consórcio Público Intermunicipal – CONDESPB.	realizados via consórcio.							
2.1.12	Garantir o funcionamento regular da casa de apoio em João Pessoa/PB.	Número de casa de apoio em funcionamento.	1	2025	Número	1	122 302	1	- Assegurar dotação orçamentária específica para manutenção da casa de apoio. - Formalizar contrato ou termo de cooperação para gestão e operacionalização da casa de apoio. - Garantir fornecimento regular de alimentação adequada aos pacientes e acompanhantes. - Realizar manutenção preventiva da estrutura física e dos equipamentos.

									- Definir fluxo de encaminhamento, acolhimento e permanência dos usuários. - Monitorar mensalmente a ocupação e os custos operacionais da casa de apoio.
2.1.13	Contratar e manter 100% dos prestadores necessários para consultas, exames e cirurgias até 2029, fortalecendo a rede SUS municipal.	Percentual de serviços contratados conforme demanda.	70	2025	Percentual	100	122 302	75	Contratar e manter prestadores de serviços especializados conforme a demanda assistencial.
2.1.14	Garantir 100% do funcionamento anual do Centro de Especialidades Médicas, assegurando cobertura integral das escalas de profissionais e	Percentual de meses com funcionamento integral do CEM.	100	2025	Percentual	100	122 302	100	- Garantir escala mensal completa de profissionais. - Manter controle de estoque mínimo de insumos. - Realizar manutenção

	abastecimento regular de insumos, durante os 12 meses de cada exercício.								preventiva dos equipamentos. - Monitorar produção mensal. - Elaborar relatórios de funcionamento.
2.1.15	Implantar 01 Laboratório Municipal de Análises Clínicas próprio até 2027.	Número de Laboratório de Análises Clínicas próprio implantado.	0	2025	Número	1	122 302	0	Meta não programada para o exercício.
2.1.16	Garantir em 100% o funcionamento regular do Laboratório de Análises Clínicas Municipal até 2029.	Percentual de funcionamento do Laboratório de Análises Clínicas.	0	2025	Percentual	100	122 302	0	Meta não programada para o exercício.
2.1.17	Ampliar em 50% o número de profissionais especializados no atendimento a crianças e adolescentes até 2029.	Percentual de ampliação do número de profissionais especializados contratados.	4	2025	Percentual	50	122 302	0	Meta não programada para o exercício.

2.1.18	Implantar e manter o Programa Melhor em Casa no município até 2027.	Número de equipe do Programa Melhor em Casa implantado e custeada.	0	2025	Número	1	122 302	0	Meta não programada para o exercício.
--------	---	--	---	------	--------	---	------------	---	---------------------------------------

DIRETRIZ Nº 3 – Fortalecer a Assistência Farmacêutica Municipal, assegurando a ampliação da oferta e da distribuição de medicamentos e insumos essenciais, promovendo o uso racional e qualificando a gestão e os processos logísticos.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o abastecimento regular e contínuo de medicamentos e insumos estratégicos, promover o uso racional por meio de ações multiprofissionais, qualificar a gestão da assistência farmacêutica e ampliar a descentralização do acesso à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PMS	Subfunção	Meta Prevista	Ações Previstas
			Valor	Ano	Unid. de Medida			2026	
3.1.1	Garantir, no mínimo, a dispensação de 80% dos itens da REMUME disponíveis	Percentual de itens dispensados constantes da REMUME	50	2025	Percentual	80	122 303	60	Garantir aquisição e dispensação regular dos medicamentos da REMUME.
3.1.2	Elaborar, a cada dois anos, a REMUME	Número de revisões realizadas	1	2025	Número	2	122 303	0	Meta não programada para o exercício.
3.1.3	Realizar, no mínimo, 4 ações educativas anuais sobre o uso adequado de medicamentos para a população	Número de atividades educativas realizadas	0	2025	Número	4	122 303	25	- Elaborar e executar cronograma anual de ações educativas sobre uso racional de medicamentos. - Realizar palestras, rodas de conversa e orientações em sala

									de espera nas Unidades de Saúde. - Desenvolver campanhas educativas em datas estratégicas, em articulação com escolas e grupos comunitários. - Produzir e distribuir materiais informativos sobre uso seguro, armazenamento e riscos da automedicação. - Utilizar canais institucionais e redes sociais para divulgação de orientações à população. - Registrar e monitorar as ações realizadas para fins de avaliação e
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

									prestação de contas no RAG.
3.1.4	Capacitar 100% dos profissionais envolvidos na assistência farmacêutica até 2029	Percentual de profissionais capacitados	50	2025	Percentual	100	122 303	75	Capacitar profissionais envolvidos na assistência farmacêutica municipal.
3.1.5	Garantir o funcionamento regular da Farmácia Básica Municipal com Responsável Técnico presente em 100% do período de funcionamento, conforme legislação vigente.	Percentual de meses com Responsável Técnico atuando na Farmácia Básica.	100	2025	Percentual	100	122 303	100	- Garantir funcionamento regular da Farmácia Básica com responsável técnico. - Realizar a contratação de profissionais de saúde por tempo determinado, caso seja necessário.
3.1.6	Assegurar a realização de 100% da contrapartida financeira municipal da Assistência	Percentual de repasse municipal realizado em relação ao valor devido.	100	2025	Percentual	100	122 303	100	Executar integralmente a contrapartida municipal da Assistência Farmacêutica Básica.



PREFEITURA DE
**JOCA
CLAUDINO**

Gestão que cuida da gente.

	Farmacêutica Básica anualmente, conforme legislação em vigor.								
3.1.7	Garantir a aquisição e dispensação de 60% dos medicamentos não constantes na RENAME e REMUME, conforme demanda judicial, administrativa ou clínica justificada, até 2029.	Percentual de demandas atendidas para medicamentos fora da RENAME/REMUME.	20	2025	Percentual	60	122 303	30	Atender demandas de medicamentos fora da RENAME/REMUME conforme critérios legais.
3.1.8	Implantar em 100% Farmácia Básica Municipal o eSUS Farmacêutico até 2029.	Percentual de sistema implantado e em funcionamento	0	2025	Percentual	100	122 303	20	- Garantir infraestrutura tecnológica adequada. - Capacitar equipe da Farmácia Básica.

									- Implantar sistema e iniciar registro informatizado. - Monitorar indicadores de dispensação e estoque.
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

DIRETRIZ Nº 4 – Fortalecer a Vigilância em Saúde por meio da qualificação permanente dos profissionais, estruturação adequada dos serviços, ampliação do uso dos sistemas de informação e intensificação das ações de educação em saúde junto à população.

OBJETIVO Nº 4.1 - Consolidar e qualificar as ações de vigilância ambiental, sanitária e epidemiológica, assegurando estrutura física e tecnológica adequada, recursos humanos suficientes, educação permanente e utilização ética, segura e estratégica das informações em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PMS	Subfunção	Meta Prevista	Ações Previstas
			Valor	Ano	Unid. de Medida			2026	
4.1.1	Garantir a realização de, no mínimo, de 4 ciclos ao ano realizados pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE) para o combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i> .	Número de ciclos realizados ao ano	4	2025	Percentual	4	122 305	4	- Elaborar cronograma anual de ciclos. - Monitorar percentual de imóveis visitados. - Registrar produção no sistema de informação em saúde.
4.1.2	Incentivar a formação contínua e permanente em 100% dos profissionais de saúde que trabalham nas	Percentual de profissionais de saúde capacitados	0	2025	Percentual	100	122 304 305	50	Capacitar trabalhadores da Vigilância em Saúde, com foco nas doenças e agravos de notificação compulsória.

	diversas áreas da vigilância em saúde.								
4.1.3	Adquirir equipamentos e capacitar 100% dos trabalhadores que operam sistemas de informação em saúde até 2029	Percentual de trabalhadores capacitados	20	2025	Percentual	100	122 304 305	40	- Adquirir equipamentos e capacitar profissionais que operam sistemas de informação. - Prover de recursos financeiros, por meio de Programas e/ou Emendas Parlamentares, da União e/ou do Estado para a aquisições futuras.
4.1.4	Notificar 100% dos acidentes de trabalho ocorridos no município	Percentual de acidentes de trabalho notificados	60	2025	Percentual	100	122 305	75	- Fortalecer a notificação de acidentes de trabalho. - Realizar a busca ativa nos territórios e estabelecimentos de saúde. - Capacitar os profissionais que atuam nos serviços

									de saúde da APS e especializada para realizarem os devidos registros.
4.1.5	Cadastrar e inspecionar 100% dos estabelecimentos passíveis de atuação da vigilância sanitária	Percentual de estabelecimentos cadastrados e inspecionados	50	2025	Percentual	100	122 304	60	Cadastrar e inspecionar estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.
4.1.6	Garantir a cobertura de 85% dos imóveis urbanos visitados	Percentual de imóveis urbanos visitados	65	2025	Percentual	85	122 305	70	Intensificar visitas a imóveis urbanos com planejamento territorial.
4.1.7	Garantir que 100% dos agravos e doenças de notificação compulsória sejam notificados e encerrados em tempo oportuno	Percentual de agravos notificados e encerrados oportunamente	80	2025	Percentual	100	122 305	90	Garantir notificação e encerramento oportuno de agravos compulsórios.
4.1.8	Ampliar em 60% a realização de consultas e exames para detecção da	Percentual de ampliação de exames e consultas	0	2025	Percentual	60	122 302 305	20	Ampliar ações de busca ativa para tuberculose e hanseníase.



PREFEITURA DE
**JOCA
CLAUDINO**

Gestão que cuida da gente.

	tuberculose e hanseníase								
4.1.9	Implementar em 100% dos territórios a Política Municipal de Saúde para a Primeira Infância, até 2029	Percentual de territórios com política implantada	0	2025	Percentual	100	122 301 305	50	Implementar ações da Política Municipal de Saúde da Primeira Infância.
4.1.10	Reduzir em 20%, a incidência de gravidez na adolescência e prevenção as IST/AIDS, até 2029	Taxa de gravidez na adolescência	100	2025	Taxa	20	122 301 305	95	Desenvolver ações educativas para prevenção da gravidez na adolescência e IST/AIDS.
4.1.11	Investigar 100% dos óbitos Maternos e de mulheres em idade fértil encerrados oportunamente	Percentual de óbitos investigados oportunamente	100	2025	Percentual	100	122 305	100	Investigar e encerrar oportunamente óbitos maternos.
4.1.12	Garantir que 75% das vacinas disponibilizadas pelo município obtenha o alcance da cobertura prevista no PNI	Percentual de vacinas com cobertura preconizada	75	2025	Percentual	75	122 301 305	75	Executar ações de vacinação para alcance das coberturas do PNI.

4.1.13	Reduzir em 80% a incidência de casos novos de COVID-19 até 2029, por meio de ações de vigilância, prevenção e monitoramento epidemiológico.	Taxa de incidência de casos novos de COVID-19.	30	2025	Taxa	80	122 304 305	40	Desenvolver ações de vigilância e prevenção da COVID-19.
4.1.14	Garantir o fornecimento regular de 100% dos EPIs e insumos necessários aos trabalhadores da Vigilância em Saúde até 2029.	Percentual de meses com abastecimento regular de EPI e insumos.	70	2025	Percentual	100	122 304 305	80	Garantir fornecimento regular de EPIs aos trabalhadores.
4.1.15	Expandir em 100% o Programa SUS Digital até 2029	Percentual de implantação do SUS Digital	20	2025	Percentual	100	122 301 305	40	Expandir a implantação do Programa SUS Digital.

DIRETRIZ Nº 5 – Fortalecer o controle social no SUS municipal, garantindo infraestrutura adequada, dotação orçamentária específica, transparência das ações e ampliação dos mecanismos de participação popular.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar e qualificar a participação social, fortalecer institucionalmente o Conselho Municipal de Saúde, promover a transparência ativa da gestão e incentivar o protagonismo juvenil e comunitário nas políticas públicas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PMS	Subfunção	Meta Prevista	Ações Previstas
			Valor	Ano	Unid. de Medida			2026	
5.1.1	Garantir participação de pelo menos 04 lideranças jovens por ano nas reuniões do Conselho.	Número de lideranças participantes/ano.	0	2025	Número	4	122	0	Meta não programada para o exercício.
5.1.2	Manter em 100% a alimentação atualizada do SIACS	Percentual de sistema atualizado	100	2025	Percentual	100	122	100	Manter o sistema devidamente atualizado junto a Secretaria Executiva do CMS.
5.1.3	Assegurar em 100% estrutura administrativa plena (reestruturação da secretaria executiva, espaço próprio para funcionamento), financeiras e técnicas ao Conselho	Percentual de estrutura adequada	30	2025	Percentual	100	122	50	Garantir estrutura administrativa, financeira e técnica ao Conselho Municipal de Saúde.

	Municipal de Saúde até 2029								
5.1.4	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde e, no mínimo, 02 conferências temáticas até 2029, garantindo ampla participação social.	Número de conferências realizadas.	1	2025	Número	4	122	1	Realizar conferências de saúde com ampla participação social.
5.1.5	Assegurar a formação de 100% dos conselheiros municipais de saúde e a participação anual em eventos, fóruns e conferências até 2029.	Percentual de conselheiros capacitados e participantes de eventos.	40	2025	Percentual	100	122	50	- Capacitar conselheiros de saúde e atores do controle social. - Incentivar participação dos conselheiros em eventos e capacitações.
5.1.6	Realizar 12 reuniões ordinárias anuais do Conselho de Saúde.	Número de reuniões ordinárias por ano	0	2025	Número	12	122	12	Realizar reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.

IV. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

Subfunção	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
122	Corrente	280.500,00	1.758.200,00	0,00	0,00	0,00	2.038.700,00
	Capital	15.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
301	Corrente	145.200,00	2.450.350,00	3.650.200,00	0,00	0,00	6.245.750,00
	Capital	5.000,00	250.000,00	550.000,00	0,00	420.000,00	1.225.000,00
302	Corrente	100.050,00	50.000,00	235.600,00	60.000,00	800.000,00	1.245.650,00
	Capital	45.000,00	35.000,00	100.000,00	0,00	0,00	180.000,00
303	Corrente	0,00	85.000,00	40.250,00	22.000,00	0,00	147.250,00
	Capital	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
304	Corrente	0,00	26.200,00	12.000,00	0,00	0,00	38.200,00
	Capital	0,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.000,00
305	Corrente	0,00	65.000,00	60.000,00	0,00	0,00	125.000,00
	Capital	0,00	3.000,00	5.000,00	0,00	0,00	8.000,00
306	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		590.750,00	4.762.750,00	4.654.050,00	82.000,00	1.220.000,00	11.309.550,00

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 do Município de Joca Claudino/PB constitui-se em um instrumento fundamental de planejamento, gestão e avaliação das ações e serviços de saúde, alinhado às diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde vigente, bem como às orientações do Sistema Único de Saúde (SUS) e às normativas emanadas pelo Ministério da Saúde.

As ações, metas e indicadores ora pactuados refletem as prioridades sanitárias do município, considerando o perfil epidemiológico, demográfico e socioeconômico da população, bem como a capacidade instalada da rede municipal de saúde. Destaca-se o compromisso da gestão municipal com o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado, a qualificação da rede assistencial, a ampliação do acesso aos serviços e a promoção da equidade no atendimento à população.

Ressalta-se que a execução desta Programação Anual dependerá do esforço contínuo de planejamento integrado, da adequada alocação dos recursos financeiros, humanos e materiais, bem como da articulação interfederativa, especialmente com o Estado da Paraíba e a União. Nesse sentido, o monitoramento sistemático das metas e indicadores estabelecidos será essencial para subsidiar eventuais ajustes durante o exercício, assegurando maior efetividade e eficiência na gestão dos serviços de saúde.

Por fim, reafirma-se o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde de Joca Claudino/PB com a transparência, a responsabilidade sanitária e o controle social, reconhecendo o papel do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da PAS 2026, em consonância com os princípios da universalidade, integralidade e participação social que regem o Sistema Único de Saúde.



PREFEITURA DE
**JOCA
CLAUDINO**

Gestão que cuida da gente.